



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 436/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jares da Silva Souza**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/06 a 03/06/2025, deslocamento com finalidade de levar os Conselheiros Tutelares que irão para uma Reunião com o Secretário de Educação do Estado. Fazendo jus a ½ meia diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Junho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito